



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

ATA DE REUNIÃO

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, teve início a trecentésima quinquagésima reunião da Câmara de Controle Interno, realizada de forma virtual. Presidida pelo Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno, o Contador **ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS**, a contadora **ISABELLE CARLOS CAMPOS REZENDE CAVALCANTI**, o contador **MOISES ARAUJO ALMEIDA**, a contadora **VERONICA DIAS VIEIRA**, o contador **PEDRO HUMBERTO DE ALMEIDA RUFFO** e o CONTADOR **JOSE ABRANTES DE SA NETO**. Passou-se a analisar os seguintes itens da pauta: I – **EXPEDIENTES** – (a) **Abertura da Reunião** – II. – **ORDEM DO DIA** – Pauta da Reunião - **1)** A Coordenadora Contábil Financeiro Thamara Oliveira iniciou relatando os demonstrativos da contabilidade: a) Processo nº 02/2024 referente ao Balancete Mensal de Janeiro/2024; **2)** Em seguida relatou sobre o processo SEI nº 90796110000017.000153/2023-63 referente a Prestação de Contas do exercício de 2023, que foi enviado a câmara para análise, sendo discutido e aprovado sem ressalvas apresentando os seguintes resultados: **Superávit Orçamentário: R\$ 558.048,23** (quinhentos e cinquenta e oito mil quarenta e oito reais e vinte e três centavos) **Superávit Financeiro: R\$ 835.020,57** (oitocentos e trinta e cinco mil vinte reais e cinquenta e sete centavos), **Superávit Patrimonial: R\$ 113.462,95** (cento e treze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) **3) JULGAMENTO DOS PROCESSOS DE COBRANÇA:** - Consoante mapa de processos em anexo; **13 (treze) processos foram relatados.** Por unanimidade, tomada de decisão, conforme discriminado: **Deferido Cobrança – Deliberação nº. 01/2024; Deferidos – Isenção. Remissão. Cancelamento de Débitos. - Deliberações nº. 02/2024 a 07/2024; Deferido Arrecadação: Parcelamento Administrativo – Deliberação nº. 08/2024; Deferidos – Isenção. Remissão. Cancelamento de Débitos. - Deliberações nº. 09/2024 e 10/2024; Indeferidos – Isenção. Remissão. Cancelamento de Débitos. - Deliberações nº. 11/2024 e 12/2024; Indeferido Arrecadação: Parcelamento Administrativo – Deliberação nº. 13/2024;** O servidor da Cobrança Adriano Oliveira relata que estava em atestado médico no período da última reunião plenária e isso causou acúmulo de processos para julgamento na CCI, que normalmente no início do ano a incidência de processos é maior, e que ainda há aproximadamente dez processos em fase de instrução para serem julgados na próxima reunião, dentre eles o julgamento dos processos de Multa de Eleição, que é previsto para implantação em abril de 2024. Relata que em concordância com o setor jurídico e a presidência, devido ao acúmulo de processos judiciais no ano de 2022 para 2023 as execuções judiciais programadas para o final de 2023 serão feitas no primeiro semestre de 2024. Que o cronograma do setor de Cobrança segue normalmente após essa execução, iniciando em abril a notificação dos profissionais que podem ser protestados em cartório. Que a cobrança da anuidade de 2024 segue em ritmo normal, que até fevereiro foram enviados 21.300 e-mails para lembrar aos profissionais do vencimento da anuidade. Que das 5.801 anuidades de profissionais integrais implantadas restam 3.325 que não foram pagas ou parceladas (42% já foram pagas ou parceladas até 25/02). **3)** O servidor Alex informou o saldo bancário e que enviou a folha de pagamento do mês de janeiro/2024; **4)** Com a palavra a

Coordenadora Administrativa do CRCPB que seguiu a pauta: 1. Relatos da CPL: comunicou que enviou o relatório de licitações para o conhecimento de todos e até o momento foram realizadas e finalizadas duas dispensas eletrônicas. O atraso se deu por conta da demora de liberação do homologador (gestor), no portal SIAGSNET, que no nosso caso, permanecemos com o anterior, até a resolução da situação. 2. Relatos do Patrimônio: informou que o estoque está sendo controlado inicialmente pela contagem física de pelo menos duas vezes ao mês; que devemos dar andamento ao descarte dos bens inservíveis, diante do acúmulo existente no prédio Sede de cadeiras, mesas e equipamentos danificados. Com relação ao reparo emergencial do telhado da Sede e da Subsede, ainda no aguardo dos orçamentos para que possamos incluir no SEI e finalizar a contratação emergencial. III – **CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO:** 1. A câmara de controle Interno informa que todos os nossos processos só serão aceitos através do sistema SEI. Não serão aceitos por meio físico. E que todas as dúvidas com relação a assinaturas e processos devem ser comunicadas aos servidores do CRCPB para providencias. IV - **INFORMES DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO:** 1) O mês de janeiro de 2024, foram apresentados os seguintes resultados: **Superávit Orçamentário:** R\$ 903.498,40(novecentos e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) **Superávit Financeiro:** R\$ 1.733.852,63 (um milhão setecentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta R\$ 2.011.170,16 (dois milhões e onze mil centro e setenta reais e dezesseis centavos). 2). Não havendo nada mais a tratar o presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as quinze horas e cinquenta minutos do dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro sendo a presente Ata após lida e aprovada assinada pelos Membros da Câmara de Controle Interno.

Contador **ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS**
Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno
PB-008822/O

Contador **MOISES ARAUJO ALMEIDA**
Coordenador da Câmara de Controle Interno
PB-011008/O

Contador **PEDRO HUMBERTO DE ALMEIDA RUFFO**
Membro da Câmara de Controle Interno
PB-006801/O

Contadora **VERONICA DIAS VIEIRA**
Membro da Câmara de Controle Interno
PB-005823/O

Contadora **ISABELLE CARLOS CAMPOS REZENDE CAVALCANTI**
Membro da Câmara de Controle Interno
PB-008689/O

Contador **JOSE ABRANTES DO NASCIMENTO**
Membro da Câmara de Controle Interno
PB-0012690O



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Humberto de Almeida Ruffo, Conselheiro**, em 28/02/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Dias Vieira, Conselheira**, em 28/02/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Araújo Almeida, Conselheiro**, em 29/02/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Aureliano Oliveira Farias, Vice-Presidente**, em 06/03/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Carlos Campos Rezende, Conselheira**, em 18/03/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231467** e o código CRC **B26EA1C7**.